



À Superintendência de Engenharia de Arquitetura (SUENG),

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA – PORTE III DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUA QUENTE

- Trata-se do Chamamento Nº 45/2024 (149959973), visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA – PORTE III DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUA QUENTE, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste Edital e seus anexos para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Resolução CA/IGESDF nº 03/2024.
- Em atendimento à solicitação da Núcleo de Contratação de Serviços - NCSEV contida no Despacho– IGESDF/SUCON/GGADM/GCOMP/NCSEV 158276917, procedemos à análise técnica das propostas de preços e da documentação de habilitação técnica apresentadas pela empresa CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA, que ofertou segunda colocada no Edital de Chamamento nº 45/2024 (documento SEI nº 149959973), cujo objeto é a contratação de empresas especializadas no ramo de engenharia para Execução das Obras de Construção da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA – PORTE III da região administrativa de Água Quente.
- A análise foi conduzida com base nos itens 11 e 12 do edital e nos documentos anexos.
- Assim, considerando que o Edital de Chamamento nº 45/2024 (documento SEI nº 149959973), define em seu itens 11 e 12, o que deve conter na proposta a ser apresentada, sendo:

"11. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.1. A proposta de preços deverá seguir o Modelo de Proposta contido no Encarte A (ANEXO V), contendo:

11.1.1. Razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefones fixo e celular e endereço eletrônico;

11.1.2. Nome do representante legal e os respectivos dados;

11.1.3. Especificação clara, completa e detalhada do objeto, bem como a quantidade;

11.1.4. Mantendo a descrição dos itens constantes no Elemento Técnico (ANEXO I) "Planilhas Estimativas Orçamentárias", quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total, a proponente deverá apresentar:

11.1.5. Planilhas Estimativas Orçamentárias (planilha analítica, sintética, curva ABC);

11.1.6. Base de cálculo do BDI, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula utilizando documento anexo;

11.1.7. Cronograma Físico-Financeiro.

11.1.8. Todos os documentos apresentados deverão estar devidamente assinados e datados.

11.2. A não apresentação da proposta conforme item 11.1 deste Edital acarretará a desclassificação do fornecedor.

12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.4.1. Apresentar o comprovante de registro de pessoa jurídica, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de arquitetura e Urbanismo - CAU, do domicílio ou sede da empresa, comprovando habilitação para execução do objeto do Certame. O certificado deverá estar dentro do prazo de validade. No caso de o fornecedor ter a sua sede em outro Estado e sagrar-se vencedor do Certame, deverá providenciar registro ou visto no CREA/DF ou CAU-DF, conforme exigência do respectivo conselho.

12.4.2. A PROPONENTE deverá comprovar a Capacidade Técnica-operacional, por meio da apresentação de um ou mais atestados, em nome da EMPRESA PROPONENTE, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto deste Edital, de acordo com o especificado no material técnico para execução da obra, e referente à:

Descrição	Área mínima	Percentual
Execução de cobertura com estrutura metálica ou termo acústica do tipo sanduíche	527 m <sup>2</sup>	20,00%
Execução de armação em aço CA-50 e CA-60 para estrutura de concreto armado	527 m <sup>2</sup>	20,00%
Execução de forros e vedações	527 m <sup>2</sup>	20,00%
Execução de concretagem para estruturas de concreto armado	527 m <sup>2</sup>	20,00%
Execução de fôrmas para estruturas de concreto armado	527 m <sup>2</sup>	20,00%
Execução de construção de edificação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	790 m <sup>2</sup>	30,00%
Execução de construção de edificação em Estabelecimento Assistencial de Saúde de instalações Elétricas e hidrossanitárias	790 m <sup>2</sup>	30,00%
Execução de construção de edificação em Estabelecimento Assistencial de Saúde de instalações de rede estruturada de dados e voz	790 m <sup>2</sup>	30,00%
Execução de construção de edificação em Estabelecimento Assistencial de Saúde de instalações de Gases Medicinais	790 m <sup>2</sup>	30,00%

12.4.4. Os atestados de Capacidade técnica-operacional deverão vir acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelos conselhos de fiscalização de profissionais competentes, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados.

12.4.7. A PROPONENTE deverá comprovar a Capacidade Técnico-profissional, mediante apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e dos demais membros da equipe técnica que participarão da execução do contrato, relativa(s) à prestação de serviços compatíveis com as características do objeto deste Edital, conforme descrito a seguir:

Descrição
Execução de cobertura com estrutura metálica ou termo acústica do tipo sanduíche
Execução de armação em aço CA-50 e CA-60 para estrutura de concreto armado
Execução de forros e vedações
Execução de concretagem para estruturas de concreto armado
Execução de fôrmas para estruturas de concreto armado
Execução de construção de edificação de Estabelecimento Assistencial de Saúde
Execução de construção de edificação em Estabelecimento Assistencial de Saúde de instalações Elétricas e hidrossanitárias

Execução de construção de edificação em Estabelecimento Assistencial de Saúde de instalações de rede estruturada de dados e voz
Execução de construção de edificação em Estabelecimento Assistencial de Saúde de instalações de Gases Medicinais

12.4.8. Apresentar o comprovante de registro de pessoa física expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando que todos os profissionais estejam habilitados para execução do objeto.

12.4.9. A comprovação de vínculo profissional com a empresa participante poderá ser feita mediante o preenchimento da declaração de compromisso da contratação do referido profissional. O profissional detentor do acervo estará habilitado a representar somente uma empresa para este Chamamento, e será de cunho obrigatório sua participação como responsável técnico pela parte da obra que lhe couber, admitindo-se a sua substituição desde que justificada e aprovada pela Contratante, respeitada a experiência equivalente ou superior do profissional substituído. No caso de dois ou mais fornecedores indicarem um mesmo profissional para o cumprimento das exigências de habilitação previstas neste Edital, todos serão inabilitados.

12.4.10. Todos os certificados apresentados deverão estar dentro do prazo de validade.

12.4.11. Serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica distintos para comprovar itens diferentes.

12.4.12. Não será aceito atestado de capacidade técnica de prestação de serviço de elaboração de as-builts.

12.4.13. Não serão aceitos pela Comissão Especial da contratação, “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.4.14. Para as habilitações técnicas dos itens anteriores não serão aceitos atestados referentes a estacionamento, galpão, depósito, pavilhão, parques, pedágios, silos e armazéns, ou edificações que não tenham similaridade com a tipologia do objeto deste Edital.

12.4.15. O fornecedor deverá realizar a comprovação do vínculo profissional de cada membro da equipe técnica apresentado para fins de habilitação, podendo esta comprovação ser feita por meio de apresentação de cópias das Carteiras de Trabalho (CTPS), ou fichas de registro de empregado que comprovem a condição de que pertencem ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou de declaração de contratação futura do profissional, com anuência deste, ou ainda por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

12.4.16. Apresentar o ENCARTE “C” (ANEXO VII) - Declaração de Conhecimento, conforme Item 14 deste Edital.

12.4.17. Apresentar declaração referente ao seguro garanti a previsto neste Edital e na Minuta do Contrato.

12.4.18. Apresentar declaração de disponibilidade de equipe técnica com a qualificação de cada um dos membros da equipe que se responsabilizará pela execução das obras desta seleção de fornecedores, conforme exigências técnicas contidas neste Edital e modelo do ENCARTE “B” (ANEXOVI) - Declaração de Disponibilidade de Equipe Técnica.

12.4.19. Caso a empresa venha a concorrer mais de um lote, deverá ser apresentada capacidade técnica proporcional à quantidade de lotes de interesse."

5. Após análise minuciosa e fundamentada da proposta, apresenta-se em quadro resumo abaixo. Destaca-se que, considerando que a análise foi feita considerando os documentos técnicos anexados no portal de Compras Apoio Cotações.

DADOS GERAIS DA ANÁLISE TÉCNICA	
Edital de Chamamento nº	45/2024 (documento SEI nº 149959973)
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA – PORTE III DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUA QUENTE
Processo SEI	04016-00099668/2024-63
Nº Cotação Apoio	1048267
Criado em	30/08/2024
Lançado em	30/08/2024
Vencimento	29/07/2024
Data da análise	02/01/2025
ANÁLISE TÉCNICA	
Dados da Proposta	
Empresa	CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA
CNPJ	02.270.280/0001-83
LOTE	LOTE ÚNICO ÁGUA QUENTE
Orçamento estimativo (GEPRO)	R\$ 19.821.811,72
Valor Proposta Global	R\$ 18.168.663,66
Valor da Proposta Negociada	R\$ 16.799.208,11
Desconto % (proposta negociada)	-7,54%
Desconto % (geral)	-15,25%
Prazo de entrega	
Considerando que a empresa analisada apresentou menor preço para os Editais nº 45/2024 e nº 47/2024, verificar se a documentação apresentada de habilitação técnica suficiente para a execução das duas obras, de forma concomitante	
Itens analisados - referente à Habilitação Técnica	
Item/Subitem	UPA Agua Quente
11.1.1 a 11.1.4	Atendido
11.1.5 - Planilha Sintética/Analítica	Erro de somatório em diversos subtotais Composições com preços divergentes (conforme detalhado abaixo) Valor total superior ao somatório dos preços compostos - R\$ 18.064.319,49 auditado, R\$ 16.997.446,34 apresentado BDI informado inconsistente
11.1.5 - Curva ABC	Atendido parcialmente - Arquivos apresentados em formato XLSX
11.1.6 - Base de Cálculo do BDI	Não atendido - Não apresentou o arquivo com a base de cálculo

<b>11.1.7 - Cronograma</b>	Atendido parcialmente - Erro de somatório - Ex: SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS, R\$ 819.195,75 (planilha) x R\$ 802.779,75 (cronograma)
<b>11.1.8 - Assinatura e Data dos Arquivos</b>	Não atendido - Arquivos em formato XLSX sem assinatura e data.
<b>12.4.1 a 12.4.19 - Documentação de Habilitação</b>	Atendido

6. Vale ressaltar que a empresa CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA apresentou as planilhas orçamentárias apenas em formato editável. No entanto, para melhor lisura do processo, essa GEPRO converteu para o formato pdf e as anexou nos autos.

7. Diante dos apontamentos expostos, a empresa CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA não apresentou a documentação conforme regulamentado no edital e, por esse motivo, encontra-se inapta para prosseguir no certame.

8. Assim, encaminhamos os autos para apreciação da SUENG, considerando a relevância das questões apresentadas, bem como para providências acerca da continuidade do processo licitatório.

DETALHAMENTO DOS APONTAMENTOS TÉCNICOS

UPA ÁGUA QUENTE - Valor Proposta Global R\$ 18.168.663,66 - Valor Proposta Negociada R\$ 16.799.208,11

Trata-se da análise da planilha da UPA Água Quente apresentada pela construtora Planalto (DINIZ ALMEIDA), com as seguintes observações:

1. A Planilha Sintética apresenta erro no item abaixo quanto ao valor aplicado do BDI, com uma variação além do desvio padrão, para os seguinte item:

Item	Código	Banco	Und	Qtđ.	Valor Unit	PLANILHA PLANALTO			ANÁLISES	
						Valor Unit c/ BDI	Total	Peso (%)	Desconto ofertado (%)	BDI (%)
02.02.02.330.3	93599	SINAPI	TXKM	90,82	0,57	0,68	61,75	0,00%	0,00%	19,30%
<b>Total</b>										

2. Há erros quanto ao valor de subtotais com BDI, considerando os próprios valores aplicados pela empresa, para os seguintes itens:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Qtđ.	Valor Unit	PLANILHA PLANALTO			ANÁLISES		
							Valor Unit c/ BDI	Total	Peso (%)	Desconto ofertado (%)	BDI (%)	Conf Subtotais E (Qtđ x V.U.)
02.			GRUPO 02 - IMPLANTAÇÃO				1.209.617,34	6,08%		1.333.100,63	124.488,29	
02.02			SERVIÇOS PRELIMINARES				436.148,82	2,19%		560.637,11	124.488,29	
02.04.01			ARQUITETURA				425.713,00	2,14%		228.328,39	- 196.785,51	
03.			GRUPO 03 - EDIFICAÇÃO				14.567.108,29	73,29%		15.049.658,89	482.550,60	
03.06			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS				3.423.131,42	17,21%		3.905.682,02	482.550,60	
03.06.01			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				2.610.003,64	13,12%		3.092.534,24	482.550,60	

3. Há erros nos quantitativos apresentados para os itens identificados abaixo, conforme imagens a seguir:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Qtđ.	Valor Unit	PLANILHA PLANALTO			PLANILHA IGESDF				
							Valor Unit c/ BDI	Total	Peso (%)	Qtđ. ref	Valor Unit ref	Valor Unit c/ BDI ref	Total ref	Peso (%) ref
02.03.04.5.7	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO AI	KG	191,14	13,94	16,85	3.220,70	0,02%	191,40	13,94	16,85	3.225,09	0,02%
03.03.01.417.2	95879	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, TXKM	TXKM	644,09	1,43	1,72	1.107,76	0,01%	644,05	1,43	1,72	11.080,32	0,06%
03.04.01.510.7	UPACOMP032	Próprio	FISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LO	m²	612,34	169,43	204,90	125.468,46	0,63%	612,36	169,43	204,90	125.472,56	0,63%
03.04.01.350.4	UPACOMP010	Próprio	FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS MOLHAD	m²	1717,90	50,32	60,86	104.551,39	0,53%	1715,90	71,89	66,54	149.100,34	0,75%
03.04.01.850.20	UPACOMP155	Próprio	BA22 - Bancada em Aço Inox com Cuba   Profundida	UN	3,00	7.632,24	9.230,43	27.691,29	0,14%	2,00	7.632,24	9.230,43	18.460,86	0,09%
03.04.01.850.21	UPACOMP156	Próprio	BA07 - Bancada em Aço Inox com Cuba   Profundida	UN	2,00	6.103,16	7.381,16	14.762,32	0,07%	3,00	6.103,16	7.381,16	22.143,48	0,11%
03.05.1.4.3.27	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE M	M	94,22	113,15	136,84	12.893,06	0,06%	93,22	113,15	136,84	12.756,22	0,06%
03.03.4.300.1	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREC.	UN	7,00	9,80	11,85	82,95	0,00%	71,00	9,80	11,85	841,35	0,00%

4. Encontramos composições de mesmo código, ou seja, mesmo serviço, com preços unitários diferentes conforme tabela a seguir:

UPA SOL NASCENTE										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Qtđ.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total	Peso (%)	
02.03.04.3.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADC	KG		322,77	10,91	13,19	4.257,33	0,02%
03.03.02.112.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADC	KG		3488,80	8,18	9,89	34.504,23	0,17%
03.03.02.122.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADC	KG		6300,00	10,91	13,19	83.097,00	0,42%
03.05.3.3.3.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADC	KG		48,10	10,91	13,19	634,43	0,00%
03.05.3.3.4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADC	KG		257,80	10,91	13,19	3.400,38	0,02%
02.03.04.1.4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM l	m³		6,09	668,32	808,26	4.922,30	0,02%
02.03.04.2.3	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM l	m³		5,80	668,32	808,26	4.687,90	0,02%
02.03.04.3.3	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM l	m³		6,67	668,32	808,26	5.391,09	0,03%
02.03.04.4.3	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM l	m³		20,88	400,99	484,95	10.125,75	0,05%
02.03.04.5.3	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM l	m³		2,61	668,32	808,26	2.109,55	0,01%
03.03.01.504.1	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM l	m³		340,70	400,99	484,95	165.222,46	0,83%
03.05.3.3.3.4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM l	m³		4,18	668,32	808,26	3.378,52	0,02%
03.04.01.200.9	UPACOMP095	Próprio	KIT Porta de Abrir 90X270   01 Folha   Com Bandeira Fixa em Madeira e Revestiment	UN		78,00	1.317,06	1.592,85	124.242,30	0,62%
03.04.01.200.10	UPACOMP095	Próprio	KIT Porta de Abrir 90X270   01 Folha   Com Bandeira Fixa em Madeira e Revestiment	UN		3,00	2.195,10	2.654,75	7.964,25	0,04%
03.03.01.503.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG		8210,40	8,51	10,28	84.402,91	0,42%
03.05.1.4.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG		280,60	14,18	17,14	4.809,48	0,02%
03.05.1.4.3.27	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÁC	M		94,22	113,15	136,84	12.893,06	0,06%
03.08.00.200.1	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÁC	M		340,00	73,55	88,94	30.239,60	0,15%

5. Há um erro no somatório apresentado no Cronograma Físico Financeiro no Somatório dos valores conforme tabela a seguir:



TOTAL DA ETAPA (COM IPI)	DIAS 1 A 30	DIAS 31 A 60	DIAS 61 A 90	DIAS 91 A 120	DIAS 121 A 150	DIAS 151 A 180	DIAS 181 A 210	DIAS 211 A 240	DIAS 241 A 270	DIAS 271 A 300	DIAS 301 A 330	DIAS 331 A 360	DIAS 361 A 390	DIAS 391 A 420	DIAS 421 A 450
14.438,02	100,00%														
14.438,02															
436.148,82	11,50%	11,50%	11,50%	31,50%	10,00%	8,30%	1,85%	1,67%	1,66%	1,66%	1,66%	1,66%	1,65%	1,60%	2,48%
50.157,11	50.157,11	50.157,11	50.157,11	137.386,88	43.614,88	36.200,35	7.240,07	7.263,59	7.240,07	7.240,07	7.240,07	7.240,07	7.196,45	6.978,38	10.816,49
7,00%	7,00%	9,50%	16,50%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%							
2.719.031,34	190.332,24	190.332,24	258.308,03	448.940,27	643.806,39	643.806,39	271.903,19	271.903,19							
5.934.667,76						5,00%	10,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%
1.321.144,73						296.733,39	593.466,78	1.186.933,55	593.466,78	593.466,78	593.466,78	593.466,78	593.466,78	593.466,78	296.733,39
3.624.568,62							10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
1.754.794,52							132.114,47	132.114,47	132.114,47	132.114,47	132.114,47	132.114,47	132.114,47	264.228,95	264.228,95
200.263,28							10,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
115.838,56	8,00%	8,00%	50,00%	2,83%	2,83%	2,83%	2,83%	2,83%	2,83%	2,83%	2,83%	2,83%	2,83%	2,83%	2,83%
802.779,75	9.267,08	9.267,08	67.919,28	3.278,23	3.278,23	3.278,23	3.278,23	3.278,23	3.278,23	3.278,23	3.278,23	3.278,23	3.278,23	3.278,23	3.278,23
16.799.208,11	1,85%	1,85%	2,28%	3,88%	3,88%	5,50%	8,30%	12,27%	9,13%	8,13%	8,88%	8,51%	11,06%	11,35%	7,75%
10.820.896,49	277.358,65	262.193,66	384.629,42	618.651,25	620.114,86	923.846,99	1.058.198,66	2.061.776,66	1.533.767,94	1.533.767,94	1.153.261,67	1.428.588,54	1.857.582,53	1.507.411,18	1.301.566,57
1,85%	3,21%	5,50%	9,19%	12,08%	10,37%	24,87%	38,95%	46,08%	55,21%	62,07%	70,58%	81,84%	92,99%	81,84%	100,74%
16.820.896,49	277.358,65	539.544,31	924.173,73	1.542.824,99	2.162.939,79	3.086.788,77	4.144.979,43	6.206.750,03	7.740.517,97	9.274.285,91	10.427.547,58	11.857.136,12	13.714.718,65	15.622.129,83	16.923.666,40

**CONCLUSÃO**

É necessário corrigir a planilha como um todo, abrangendo desde a adequação do percentual de desconto ofertado pela empresa até a equalização dos valores das composições com o mesmo código. Uma sugestão é utilizar a função TRUNCAR do Excel, com arredondamento para duas casas decimais.

Exemplos:

Na coluna do valor unitário s/ BDI, utilizar a função:

=TRUNCAR("valor unitário s/ BDI do IGES" \* "percentual de desconto ofertado pela empresa";2)

Na coluna do valor unitário com BDI, utilizar a função:

=TRUNCAR("valor unitário s/ BDI da empresa" \* "BDI";2)

Na coluna do valor total c/ BDI

=TRUNCAR("valor unitário c/ BDI da empresa" \* "Quantidade";2)

No caso de diferença ao valor ganho em licitação com o resultado gerado pelas fórmulas inseridas na planilha, fazer a correção do valor no item 01.10.01.200.1 - Administração de obra.

Ante o exposto, encaminhamos os autos para apreciação da GGENG, considerando a relevância das questões apresentadas.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA GARCIA PALMA CINTRA FERREIRA - Matr.0001980-3, Gerente**, em 06/01/2025, às 14:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEFI DE SOUZA FREITAS - Matr.0001899-7, Engenheiro Civil**, em 06/01/2025, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= 159948722 código CRC= B61CC4EF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -  
Telefone(s):  
Site - igesdf.org.br